



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“CIDADE BRILHANTE DA ALTASOROCABANA”

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 - Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo - ☎ (18) 3999-1180.
CNPJ nº 64.613.151/0001-06 - Site: www.cmestreladonorte.sp.gov.br ✉ camara@estreladonorte.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 006/2023/14

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/03/14, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, estado de São Paulo, **DEHON APARECIDO TOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela do Norte o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar o contrato dos contratados por meio do processo seletivo nº 001/2021 por um ano, prorrogável por mais um ano.

Parágrafo Único. O prazo total do referido processo seletivo poderá ser de até 04 (quatro anos).

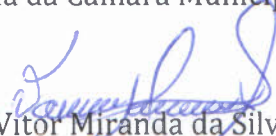
Artigo. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PL.ver. “Reginaldo Ferreira de Aragão”, Estrela do Norte, 11 de abril de 2023.


Andrey Luiz da Silva Santos
Presidente

Registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal, ao 11 (décimo primeiro) dias do mês de abril de 2023.


Vitor Miranda da Silva
Encarregado de Seção de Administração